



PREFEITURA DE ITAJAÍ
Coordenadoria da Moralidade Administrativa
Gabinete do Coordenador

RESOLUÇÃO DA CMA Nº 01 DE 30 DE ABRIL DE 2007

Estabelece o Programa Anual de Auditoria Interna – PAAI, da Prefeitura de Itajaí, dos seus Fundos, das suas Fundações e Autarquias, definindo os procedimentos metodológicos e cronológicos.

O COORDENADOR DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 56, de 12 de maio de 2005, e pelo decreto 7719, de 10 de novembro de 2005,

CONSIDERANDO, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Complementar Estadual nº. 202/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/SC;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa 007/CMA/2007, que dispõe sobre o Manual de Auditoria Interna e estabelece os padrões e procedimentos para a realização das auditorias internas;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno do Poder Municipal utiliza como técnicas de trabalho, para a consecução de suas finalidades, a auditoria;

CONSIDERANDO que a auditoria visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais, e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

CONSIDERANDO que as atividades de competência do Departamento de Auditoria terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;



PREFEITURA DE ITAJAÍ
Coordenadoria da Moralidade Administrativa
Gabinete do Coordenador

CONSIDERANDO que o Manual de Auditoria Interna é o documento que orienta as normas para as Auditorias Internas, especificará os procedimentos e metodologia de trabalho a serem observados pelo Departamento de Auditoria,

RESOLVE:

Art. 1º – Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI – da Prefeitura de Itajaí que consiste na análise e verificação sistemática dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, e da existência e adequação dos controles internos, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Parágrafo Único - A auditoria interna é executada por servidores do Departamento de Auditoria e servidores requisitados de outros órgãos, através de projetos de auditoria individualizados por área de atuação.

Art. 2º – O Plano Anual de Auditoria Interna obedecerá aos projetos de auditoria:

- I. PDP - Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa
- II. PRA - Projeto Regular de Auditoria
- III. PEA - Projeto Especial de Auditoria
- IV. SAD - Solicitações Administrativas
- V. PAS - Projeto de Acompanhamento Subseqüente

Art. 3º – O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), em 2007, será realizado de 07 de maio a 26 de dezembro de acordo com a programação constante do anexo único desta resolução.

Art. 4º – A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Itajaí, 30 de abril de 2007

TARCÍCIO WEISE
Coordenador da CMA



PREFEITURA DE ITAJAÍ
Coordenadoria da Moralidade Administrativa
Gabinete do Coordenador

ANEXO ÚNICO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – 2007

Nº	UNIDADE	ÁREA	PERÍODO ESTIMADO (dias úteis)	EQUIPE	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
1	Secretaria de Gestão de Pessoal (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança Comunitária e Trânsito, Sec. Obras e outras)	Geral	20	Departamento de Auditoria	07/05/2007	01/06/2007
2	Secretaria de Saúde	Geral	20	Departamento de Auditoria	04/06/2007	03/07/2007
3	Almoxarifado (Prefeitura, Secretaria de Obras, Educação, Saúde, Segurança e outras)	Geral	20	Departamento de Auditoria	04/07/2007	31/07/2007
4	Departamento Financeiro e Departamento de Contabilidade	Geral	15	Departamento de Auditoria	01/08/2007	21/08/2007
5	Departamento de Patrimônio (Prefeitura e demais secretarias)	Geral	15	Departamento de Auditoria	22/08/2007	12/09/2007
6	Secretaria de Obras e Serviços Municipais e Central de Veículos	Geral	15	Departamento de Auditoria	13/09/2007	03/10/2007
7	Departamento de Compras e Licitações	Geral	20	Departamento de Auditoria	04/10/2007	01/11/2007
8	Secretaria da Receita (Tributação)	Geral	15	Departamento de Auditoria	05/11/2007	26/11/2007
9	Secretaria de Assistência Social	Geral	10	Departamento de Auditoria	27/11/2007	10/12/2007
10	Secretaria de Segurança Comunitária e Trânsito	Geral	10	Departamento de Auditoria	11/12/2007	26/12/2007

TARCÍCIO WEISE
Coordenador da CMA